



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@camaramontenegro.rs.gov.br](mailto:camara@camaramontenegro.rs.gov.br) – site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)



## **COMISSÃO GERAL DE PARECERES**

Parecer n.º: 132/2018

Processo n.º: 411 – PDL 006/2018

Assunto: Parlamento Jovem

### **P A R E C E R**

O Projeto de Decreto Legislativo n.º 004/2018, oriundo do Gabinete dos Vereadores Felipe Kinn da Silva, Maristela Josiane Paz e Juarez Vieira da Silva – CCDH, dispõe sobre a criação do Parlamento Jovem Montegrino.

A mensagem justificativa informa que o objetivo do presente PDL é possibilitar a inclusão e incentivar à formação política de jovens que estejam matriculados e cursando o Ensino Médio, desenvolvendo assim a cidadania.

Analisada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

Sala de reuniões, 18 de dezembro de 2018.

Ver. Talis Ferreira – PR  
1º Secretário

Ver. Valdeci Alves de Castro – PSB  
Vice-Presidente

Ver. Neri de Mello Pena  
PTB

Ver. Joel Kerber  
PP

Ver. Felipe Kinn da Silva  
MDB

TSG

**"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"**